



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 920
00006**

MPV: 920/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA:

CANCELAMENTO:

**ORGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – AÇÕES DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
ESFERA: FEDERAL GND: 4 RP:2 MODALIDADE:90 FONTE: 188
VALOR: R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**

ACRÉSCIMO:

**ORGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.XXXX – AÇÕES DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL
ESFERA: FEDERAL GND: 4 RP: 2 MODALIDADE: 40 FONTE: 188
OBJETO: AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EM CARATINGA/ MG
VALOR: R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**

JUSTIFICATIVA:

A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE CARATINGA DE RECURSOS PARA RECONSTRUÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS E AÇÕES EMERGENCIAS DE DEFESA CIVIL DEVIDO AS RECENTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS. IMPORTANTE INFORMAR QUE O MUNICÍPIO ENCONTRA-SE EM ESTADO DE EMENGÊNCIA HOMOLOGADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E RECONHECIDO PELO GOVERNO FEDERAL.

Data: 10/ 02/ 2020.

**HERCÍLIO COELHO DINIZ
DEPUTADO FEDERAL MDB/MG**

